



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO No. 420/2017**

Caçapava-SP, 08 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Leis n°s 96 e 97/2017; e de Leis Complementares n°s 03 e 14/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária, realizada no dia 07/11/2017.

Informo que foi **rejeitado** o Projeto de Lei Complementar n° 04/2017, de autoria de Vossa Excelência, que altera a redação dos dispositivos que enumeram a Lei Municipal n° 1430, de 11 de dezembro de 1970, que institui o Código Tributário do Município.

Respeitosamente

  
Lúcio Mauro Fonseca  
**PRESIDENTE**

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**

NESTA



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

53  
8

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2017

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Dispõe sobre a regulamentação para implantação de Residencial Multifamiliar estabelecida pela Lei Complementar nº 109/1999, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo do Município.

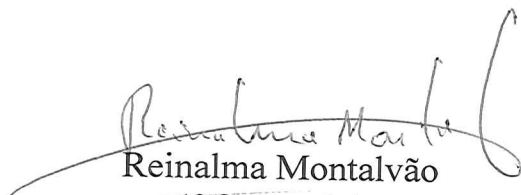
**Art. 1º** Fica acrescido o Parágrafo único ao Artigo 8º da Lei Complementar nº 109/99, que trata do Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município.

“**Parágrafo único.** Somente será permitida no Município a implantação de Residencial Multifamiliar destinado às edificações isoladas ou agrupadas horizontalmente, geminadas ou em série na forma de condomínio ou conjunto residencial e definido como R-2006, R-2007, R-2009, R-2010 ou R-2011 no Anexo I, as unidades autônomas com fração privada de terreno com testada mínima prevista no setor de sua localização.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 07 de novembro de 2017.

  
Lúcio Mauro Fonseca  
Presidente

  
Reinalma Montalvão  
1ª Secretária

  
Jean Carlo de Oliveira Romão  
2º Secretário